



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR EDMAR BRUM DA FONSECA

EXPEDIENTE

Aos 25 / 09 / 2015 PROJETO DE LEI Nº 025 / 2015

ORDEM DO DIA

Aos 25 / 09 / 2015

APROVADO POR

Unanimidade Única votação

25 / 09 / 2015
[Assinatura]
PRESIDENTE

“Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providencias”.

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de **RUA SÃO JOSÉ**, a Rua nº “A”, do Bairro Vila Esperança em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa do anexo I.

Art. 2º- Fica denominada de **RUA SANTO ANTONIO**, a Rua nº “B”, do Bairro Vila Esperança em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa do anexo I.

Art. 3º - Fica denominada de **RUA SANTA LUZIA**, a Rua nº “C”, do Bairro Vila Esperança em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa do anexo I.

Art. 4º - Fica denominada de **RUA BEIJAMIM CARDOSO DE OLIVEIRA**, a Rua nº 2, do Bairro Vila Esperança em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa do anexo II.

Art. 5º - O artigo 1º da lei Nº 001/2007 passa a vigorar com a seguinte Redação:

Art. 1º Fica denominada de **RUA MARCELO RODRIGUES CORREIA**, a Rua Principal do Bairro Vila Marinho em Água Doce do Norte - ES, se estendendo até a ponte existente após a Igreja Católica “Comunidade Santa Paulina” conforme identificado no mapa do anexo II.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR EDMAR BRUM DA FONSECA

Art. 6º O artigo 1º da Lei nº 038/2009 passa a vigorar com a seguinte Redação:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **SEBASTIÃO DE PAULA BRETA**, a Rua das Casas Populares no Bairro Vila Esperança (conforme anexo I) se estendendo pela Rua 1 (do anexo II) até o ponto que se encontra com a Rua Marcelo Rodrigues Correia.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

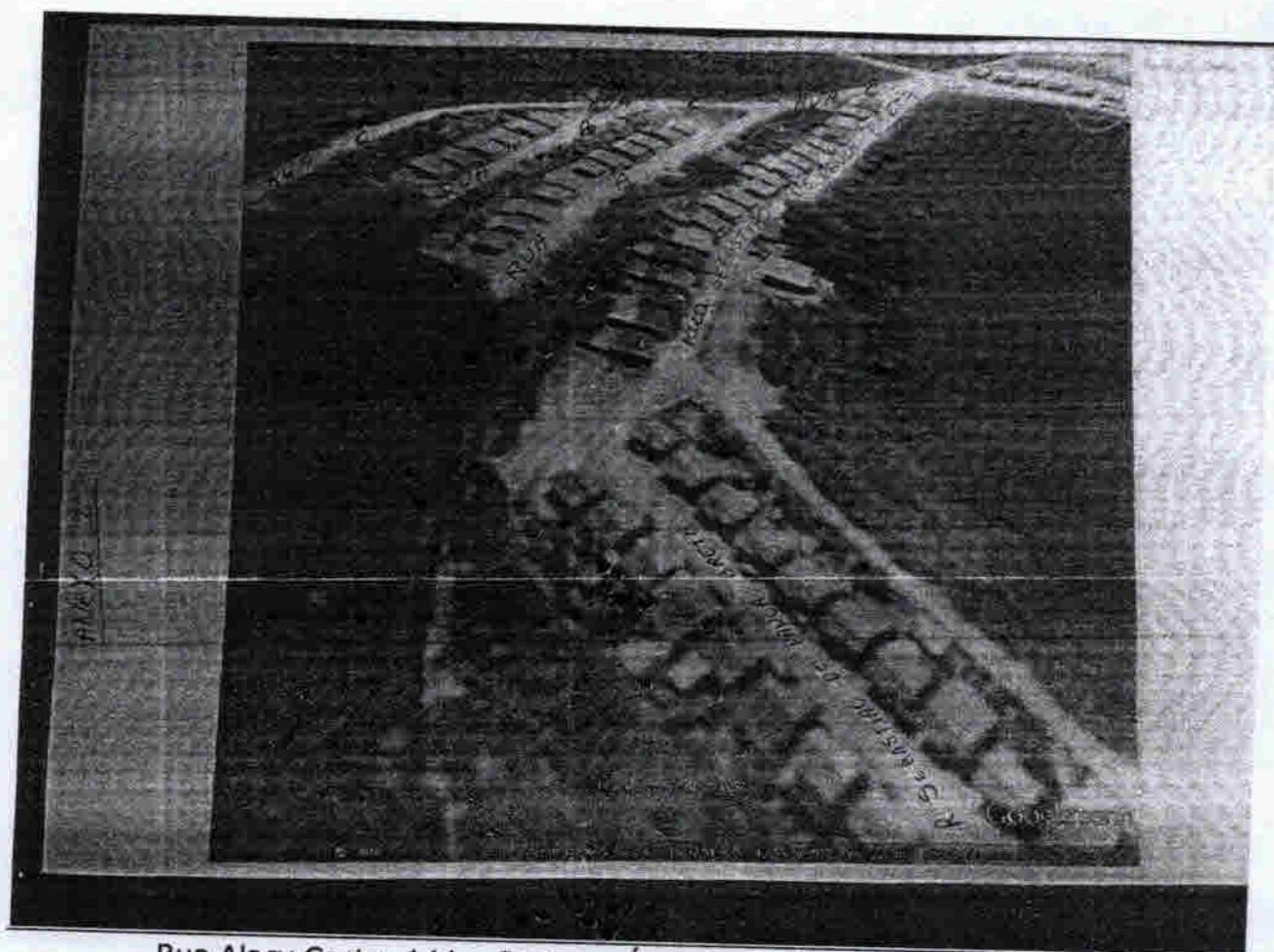
Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 23 de Setembro
de 2015.


EDMAR BRUM DA FONSECA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I



Rua Alacy Costa- 144 - Centro - Água Doce do Norte - ES
CEP 29.820-000 - Fone 3759-1266 - e-mail - cmnorte@uol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II



Rua Alacy Costa- 144 - Centro - Água Doce do Norte - ES
CEP 29.820-000 - Fone 3759-1266 - e-mail - cmnorte@uol.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE

CARTÓRIO AMORIM

CARTÓRIO AMORIM

Registro Civil e Tabelionato

Rua João Batista, 06

Centro - Água Doce do Norte - Estado do Espírito Santo

ÁGUA DOCE DO NORTE



Rua João Batista, 06, centro.

APOLÔNIO PAULO DE AMORIM / TABELIÃO

ELIO PAULO DE AMORIM / SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, em data de 18 de Abril de 2.006, no livro nº. C - 03, às fls. 005 sob o nº. 879 foi lavrado o Registro de Óbito de **BENJAMIM CARDOSO DE OLIVEIRA**, Falecido (a) aos em 15 de Abril de 2.006, às 20.20 horas em Hospital " HUCAM" em Vitória - Estado do Espírito Santo. Do sexo Masculino, profissão Lavrador aposentado, Natural de Pocrane - Estado de Minas Gerais. Residente e domiciliado na Rua Quatro s/n Vila Mariana - Água Doce do Norte - Estado do Espírito Santo Com 60 (Sessenta anos) de idade, estado civil Casado (a) Filho (a) de **Jose Cardoso de Oliveira e Olindina Moreira Cardoso**. Tendo sido declarante **Vanderlucia Cardoso de Oliveira**. E o óbito foi firmado pelo Drº. Paulo Roberto Merçom de Vargas, CRM 2365 E deu como Causa da morte "**Neoplasia Dissiminada e Câncer na Cabeça do Pâncreas e Hipertensão Arterial**". O Sepultamento foi feito no cemitério publico de Água Doce do Norte - Estado do Espírito Santo. Houve atestado medico conforme "DO" 8575846, Não deixou bens a inventario, era Eleitor, Deixou (05) Cinco Filhos Todos Maiores, e a Viúva Terezinha Xavier Cardoso Conforme assina a declarante, Certidão de Casamento nº 114 do livro B-1 as Folhas 114 do Cartório de Vila Nelita - Município e Comarca de Agua Doce do Norte - Estado do Espírito Santo, portador do Titulo eleitor, 174361314-49 CPF: 578.497.147-68 CTPS 36.559 Serie 000011ª DRT / ES. RG 1.722.293-SSP-MG.

Observações: 1ª Via

O Referido é verdade e dou fé

27 567 122/0001 - 10

Água Doce do Norte Cartório de Registro Civil e Notas

Água Doce do Norte, ES, 18 de Abril de 2.006.

Rua João Batista, 06
Centro - Água Doce do Norte - ES

Handwritten signature of Apolônio Paulo de Amorim

Apolônio Paulo de Amorim

Oficial do Registro Civil

Oficial Substituto nº Portaria 028/07

Rua João Batista nº. 06 - Centro Água Doce do Norte - Estado do Espírito Santo. OXX27 3759.1110 / 1214.



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:

A **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº 025/2015 que “**Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providencias.**” De autoria do Vereador Edmar Brum da Fonseca. Analisando o presente Projeto verificamos se tratar de interesse da população local a instalação de rede de abastecimento de água, que o órgão responsável exige que os logradouros tenham uma denominação específica dada pelo Poder Público Municipal. Portanto, tratando-se de serviço essencial requeremos apreciação do presente Projeto em regime de Urgência Especial. Somos de parecer que o referido Projeto de Lei em regime de urgência especial seja discutido e votado por esta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo é Constitucional e não fere qualquer dispositivo legal.

É O PARECER.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 25 de setembro de 2015.

Sideum Joaquim da Costa

João Alves Teixeira